

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Grupo de Trabalho constituído no âmbito deste Tribunal para prestar apoio à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias na análise das contas dos candidatos não eleitos e dos partidos políticos referentes às Eleições 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12-A da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, com redação dada pela Resolução CNJ nº 375, de 2 de março 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 76/2023, alterada pela Portaria PRES nº 115 /2023;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência no processo SEI nº [22.0.000018069-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores indicados no Anexo I desta Portaria do do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRES nº 76/2023, alterada pela Portaria PRES nº 115/2023, a partir das datas informadas no referido Anexo.

Art. 2º Prorrogar o período de atuação do Grupo de Trabalho criado pela Portaria PRES nº 76 /2023-TRE/GO, alterada pela Portaria PRES nº 115/2023, até 31 de outubro de 2023, com a composição disposta no Anexo II desta Portaria com as exclusões dos membros descritas no Anexo I.

Parágrafo único. Em caso de conclusão das atividades objeto da força-tarefa antes de 31 de outubro de 2023, o Grupo de Trabalho poderá ser encerrado, a pedido da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, antecedentemente ao termo final previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 18 de junho de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA PRES Nº 195, DE 22 DE JUNHO DE 2023

SERVIDORES EXCLUÍDOS	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA EXCLUSÃO
Ediedla Frota Queiroz	44ª Zona Eleitoral: Planaltina (044ZGO)	24/05/2023
Jairo Derli Abentroth	72ª Zona Eleitoral: Ceres (072ZGO)	19/06/2023
José Carlos Lucio Maia	130ª Zona Eleitoral: Minaçu (130ZGO)	19/06/2023
Letícia Bernardes Barcelos	134ª Zona Eleitoral: Goiânia (134ZGO)	19/06/2023
Pitágoras Monteiro Pimenta	15ª Zona Eleitoral: Itaberaí (015ZGO)	28/04/2023
Rodney Yunes Junior	Secretaria-Geral da Presidência (SG)	30/06/2023
Senio de Oliveira Garcia	132ª Zona Eleitoral: Aparecida de Goiânia (132ZGO)	24/05/2023

PORTARIA PRES Nº 191, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000008594-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Dr. LICIAMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz da 49ª Zona Eleitoral de Trindade/GO, no dia 15 de maio de 2023, tendo em vista que o seu biênio, perante a referida Unidade, terminou em 14 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 194, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000008484-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor requisitado para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, JULIANO VAZ PEREIRA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 7ª Zona Eleitoral, com sede em Caldas Novas/GO, com efeitos a partir de 4 de julho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, GISELLY CIRILO RABELO, lotada na 7ª Zona Eleitoral, com sede em Caldas Novas/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 4 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 198, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000008726-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 83, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nas disposições da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08